



092
JMM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.579

De 24 de junho de 1.980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 1.980, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente a abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 04 - Departamento da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04,00 - Diretoria

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 3 0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	<u>120.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 04 - Departamento da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04,00 - Diretoria

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03 08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03 08 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03 08 0212. 002	Manutenção das atividades da Unidade	<u>120.000,00</u>

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.979 (artigo 43, parágrafo 1º - Item I - e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 1.980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

ADOSTENHO TOSCANI
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 187 do livro competente nº 15.-

PROCESSO Nº 3.081/79 - JRC/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 63/80
Processo 92/80